



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 6.656, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016 -**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,**  
**Prefeita Municipal de Pirassununga,**  
**Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 155.409,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e nove reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

**I - Secretaria Municipal de Saúde**

D 404 - 12.01.00 - 10.301.1001.2004 - 33.90.30.00 - Fonte 01 - Material de Consumo - Código de Aplicação 3100000 .....R\$ 76.925,00

**II - Secretaria Municipal de Obras e Serviços**

D 644 - 15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30.00 - Fonte 01 - Material de Consumo - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 78.484,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

**I - Fundo Municipal de Saúde**

D 1322 - 12.02.00 - 10.301.1001.2520 - 33.90.30.00 - Fonte 92 - Material de Consumo - Código de Aplicação 3000060 .....R\$ 45.409,00

D 1289 - 12.02.00 - 10.301.1001.2520 - 33.90.39.00 - Fonte 92 - Outros Serviços Pessoa Jurídica - Código de Aplicação 3000060 .....R\$ 110.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de outubro de 2016.

  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA -**  
**Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria.

Data supra.

  
**MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO.**

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.

jhc/.